



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**DOD MCTI-JF N° 62/2026 TRF5**

**I - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA DEMANDANTE:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |
| <b>Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):</b> DTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Laureano Montarroyos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Matrícula:</b> 787                                       |
| <b>E-mail:</b> laureano@trf5.jus.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Telefone:</b> (81) 3425-9318                             |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |
| <b>Nome:</b> Robson Godoi Maranhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Matrícula:</b> 1101                                      |
| <b>Cargo:</b> Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Lotação:</b> DPS/DTI                                     |
| <b>E-mail:</b> robson.godoi@trf5.jus.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Telefone:</b> (81)3425-9356                              |
| <p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p><i>(assinatura do(a) Integrante demandante consta ao final do documento)</i></p> |                                                             |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |
| Registro de Preço para aquisição da assinatura de Softwares de Design Gráfico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |
| <b>4 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |
| <b>Objetivo Estratégico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Metas do Planejamento Estratégico</b>                    |
| Aperfeiçoar e assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos. |
| <b>5 – ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |
| <b>ID</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Iniciativa do PDTI</b>                                   |
| i.54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prover e manter atualização de softwares                    |
| <b>6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Descrição</b>                                            |
| TRF5-DTI-0064                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Autodesk AEC e Autodesk Autocad                             |

|               |                                          |
|---------------|------------------------------------------|
| TRF5-DTI-0059 | Sketchup Studio                          |
| TRF5-DTI-0012 | CorelDraw Graphics Suite e Canva Equipes |

## 7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Para os ITENS 01 e 02:

A DAP (Diretoria de Administração Predial) executa diversos projetos tais como trabalhos de arquitetura e engenharia que requerem o uso de softwares específicos.

As demandas por novos projetos e a manutenção contínua dos produtos existentes requerem a disponibilização dos softwares para uma quantidade maior de usuários das respectivas unidades. Além disso, a rápida evolução tecnológica e a necessidade de desenvolvimento de produtos com maior rapidez e com maior qualidade exigem que os softwares em uso no TRF disponham de recursos mais modernos, robustos e eficientes.

Justificamos, ainda, que a aquisição das licenças se fazem necessárias para o atendimento das normas pertinentes e de recomendações do Comitê Nacional de Obras – CTO-N, do egrégio Conselho Nacional da Justiça Federal – CJF para uso de toda a Justiça Federal desde 2018.

Salientamos, também, que os softwares requeridos são os mais utilizados, hoje, no mercado e que os profissionais deste Tribunal têm o domínio e o conhecimento suficientes para operar tais aplicativos, não demandando nenhum gasto adicional com treinamentos.

Por fim, frise-se que a aquisição de quaisquer outras licenças diferentes da referida traria como consequências problemas de incompatibilidade com os arquivos de documentos já existentes na Instituição e no mercado, como a necessidade de capacitação dos servidores.

Para o ITEM 03:

O SketchUp Studio é uma versão avançada do SketchUp, voltada especialmente para profissionais que trabalham com modelagem 3D em áreas como arquitetura, engenharia, construção civil e design. Ele faz parte da família de produtos da Trimble, que desenvolve o SketchUp, sendo a edição mais completa entre as disponíveis. O software oferece uma plataforma robusta e de fácil usabilidade, que permite a criação de modelos tridimensionais precisos, com recursos avançados de visualização, documentação técnica e compatibilidade com outras ferramentas de projeto. A interface intuitiva da ferramenta contribui para a diminuição da curva de aprendizagem e para a otimização do desenvolvimento de projetos, promovendo ganhos significativos de produtividade nas equipes técnicas.

Além da modelagem em si, o SketchUp Studio encontra-se em consonância com normas técnicas e exigências de órgãos reguladores, dado que seu licenciamento oficial via assinatura assegura conformidade legal com as normas de propriedade intelectual, evitando o uso de versões não autorizadas ou desatualizadas do software. Todos esses aspectos são de extrema relevância, sobretudo em se tratando de órgãos públicos, que precisam apresentar projetos em formato técnico e aderentes aos normativos da administração pública. A aquisição da assinatura também garante acesso contínuo a atualizações, suporte técnico oficial e integração com a nuvem para colaboração em tempo real.

Ele combina o modelador 3D tradicional do SketchUp com ferramentas extras para visualização profissional, interoperabilidade e trabalho com dados reais do ambiente.

Para o ITEM 04:

A versão usada na Editoração Eletrônica, atualmente, está bastante ultrapassada e causando instabilidades com o novo sistema operacional Windows 11. O CorelDraw nos é muito útil, pois várias ferramentas presentes neste software não existem no seu concorrente da Adobe, o Illustrator (do qual temos licença).

O CorelDRAW Graphics Suite 2026 é a versão mais recente da tradicional suíte de design da Corel, voltada para ilustração vetorial, diagramação, edição de imagens, sinalização, impressão gráfica, branding

e criação de conteúdo digital. A edição 2026 trouxe um foco forte em recursos de IA generativa, melhorias de desempenho e integração entre desktop e web.

Para o ITEM 05:

O Canva possibilita a criação de forma fácil e simples de apresentações, convites, materiais e outros conteúdos visuais com o objetivo de divulgar ações e programas institucionais com baixo valor de investimento. A plataforma permite escolher entre muitos modelos projetados por profissionais, editar os designs e fazer upload de suas próprias fotos através de uma interface de arrastar e soltar, sem que o usuário tenha conhecimento técnico na área de design gráfico. Sua aquisição facilitará a criação das artes gráficas necessárias no TRF5.

- Interface extremamente fácil
- Pouca curva de aprendizado
- Ótimo para produtividade rápida
- Centraliza design e colaboração
- Funciona bem para não-designers
- Integrações com ferramentas como Zoom, HubSpot e Google Drive

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| Para todos os Softwares: |                                |
| CATSER nº: 27502         | Descrição: Locação de software |

## 8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Ver item 2.1- Benefícios Esperados do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

## 9 – FONTE DE RECURSOS

Ações de Informática

## 10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contratação Regional capitaneada pelo TRF 5ª Região.

Demais informações no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

## II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA TÉCNICA:

### 11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

|                                       |                                 |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Johnmary Vital de Araújo | <b>Matrícula:</b> 5459          |
| <b>Cargo:</b> Supervisor              | <b>Lotação:</b> DTI /SSUF       |
| <b>E-mail:</b> jvaraujo@trf5.jus.br   | <b>Telefone:</b> (81) 3425-9388 |

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no guia de contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*(assinatura do(a) Integrante Técnico(a) consta ao final do documento)*

### III - INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA:

#### 12 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Nome:** Alexandre Lima Farias

**Matrícula:** 590

**Cargo:** supervisor

**Lotação:** DA

**E-mail:** alfarias@trf5.jus.br

**Telefone:** (81) 3425-9362

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no guia de contratações de Soluções de TIC, previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*(assinatura do(a) Integrante Administrativo(a) consta ao final do documento)*

### IV – ENCAMINHAMENTO:

#### 13 – IDENTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES QUE ENCAMINHAM A PRESENTE DEMANDA

##### Titular da Área Demandante

Nome: Laureano Montarroyos

Matrícula: 787

##### Titular da Área de TI

Nome: Laureano Montarroyos

Matrícula: 787

##### Autoridade Competente da Área Administrativa

Nome: Telma Roberta Vasconcelos Motta

Matrícula: 35347



Documento assinado eletronicamente por **LAUREANO DE LYRA MONTARROYOS FILHO, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 15/06/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 15/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5962981** e o código CRC **56A4D1F7**.